



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO - DOEM

VERSÃO ELETRÔNICA DOS ATOS LEGAIS DO MUNICÍPIO DO PIAUÍ
Lei da Transparência nº 12.527/2011

ISSN 2764-1651 (online)



ISSN 2764-1643 (impresso)

PIO IX - PODER EXECUTIVO - ESTADO DO PIAUÍ

IMPrensa Oficial Eletrônica - DOEM - ANO II - 06 DE ABRIL DE 2026 - NÚMERO 118

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Extrato	Pág. 001
Homologação	Pág. 002
Portaria	Pág. 003

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta dos municípios, sendo referidas entidades inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: Para Pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:

<https://doempi.org/>.

As consultas pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeituras Municipais e câmaras legislativas municipais. Site: <https://doempi.org/>

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

FOCO SMART LTDA

CNPJ: 26.807.519/0001-70

Diretor Geral: Tiago Rodrigues Ferreira

Departamento de publicações: Paulo Henrique Lima

ESTA EDIÇÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE POR:

SILAS NORONHA MOTA

CPF: 60563060468

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=Certificado Digital PF

A1/OU=Videoconferencia/OU=27842417000158/OU=AC SyngularID

Multipla/CN=SILAS NORONHA MOTA:60563060468

2026-04-06T10:09:12-03:00



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado digital Padrão ICP-Brasil em conformidade com MP nº 2.200-2 de 2001. O sistema de gestão garante a autenticidade do material gerado dentro do sistema.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **E0B70570A3DD797**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO IX
Rua Sebastião Arrais, nº 281, Pio IX
CEP: 64660-000
CNPJ Nº 06.553.812/0001-40
<http://pioix.pi.gov.br>

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO PE Nº: 007/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2026

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 007/2026

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO SOB DEMANDA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP (GÁS DE COZINHA), ACONDICIONADO EM CILINDRO DE P-13 – BOTIJÃO 13 KG, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO IX E SUAS SECRETARIAS.”

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO IX - PI.

CNPJ: 06.553.812/0001-40

CONTRATADO: GAS ALAIANE LTDA (GAS ALAIANE I)

CNPJ: 23.540.186/0001-77

VALOR: R\$ 87.500,00 (OITENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS)

FONTE DE RECURSOS: 500, 600, 621, 631, 569. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.

VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 31 DE MARÇO DE 2026.

BRUNO EDUARDO SOUSA PEREIRA:01069264385
4385
Assinado de forma digital por BRUNO EDUARDO SOUSA PEREIRA:01069264385
Dados: 2026.03.31 17:32:10 -03'00'

Bruno Eduardo Sousa Pereira
Pregoeiro

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **E0B70570A3DD78C**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO IX
Rua Sebastião Arrais, nº 281, Pio IX
CEP: 64660-000
CNPJ Nº 06.553.812/0001-40
<http://pioix.pi.gov.br>

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2026

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO SOB DEMANDA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP (GÁS DE COZINHA), ACONDICIONADO EM CILINDRO DE P-13 – BOTIJÃO 13 KG, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO IX E SUAS SECRETARIAS.”

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico nº 007/2026, referente à “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO SOB DEMANDA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP (GÁS DE COZINHA), ACONDICIONADO EM CILINDRO DE P-13 – BOTIJÃO 13 KG, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO IX E SUAS SECRETARIAS”, realizado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Pio IX - PI, nomeados pela da Portaria nº 008/2025, publicada em 08 de janeiro de 2025, HOMOLOGO o resultado do certame em tela, em favor da empresa **GAS ALAIANE LTDA (GAS ALAIANE I)**, inscrito no CNPJ sob o nº 23.540.186/0001-77, com o valor total de **R\$ 87.500,00 (OITENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS)**, tudo em conformidade com os documentos constantes nos autos, nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que institui a modalidade Pregão e os demais dispositivos legais pertinentes.

Pio IX - PI, 31 de março de 2026.

SILAS NORONHA
MOTA:60563060
468

Assinado de forma digital
por SILAS NORONHA
MOTA:60563060468
Data: 2026.03.31
10:59:02 -03'00'

Silas Noronha Mota
Prefeito Municipal

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **E0B705262260F78****PORTARIA Nº 22/2026****PIO IX, 03 DE ABRIL DE 2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIO IX, o Sr. Silas Noronha Mota, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade do município no Quadro de Organização, estabelecido pela Estrutura Administrativa Municipal de Pio IX-PI,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, conforme requerimento protocolado no dia 03/04/2026, do Cargo de Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, o **Sr. JONATHAS LEITE DE SOUZA**, inscrito no CPF nº 890.357.803-10, com fulcro na Lei Municipal nº 843 de 05 de julho de 2019 e na Lei Municipal nº 870 de 28 de agosto de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de abril de 2026.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pio IX – PI, 03 de abril de 2026.

SILAS NORONHAAssinado de forma digital por
SILAS NORONHA**MOTA:60563060**

MOTA:60563060468

468Dados: 2026.04.03 11:54:01
-03'00'**SILAS NORONHA MOTA**

PREFEITO MUNICIPAL DE PIO IX

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **E0B705262260F82****PORTARIA Nº 23/2026****PIO IX, 03 DE ABRIL DE 2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIO IX, o Sr. Silas Noronha Mota, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade do município no Quadro de Organização, estabelecido pela Estrutura Administrativa Municipal de Pio IX-PI,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de **Secretária Municipal de Saúde e Saneamento**, a Sra. **JOSELIA LEITE DE SOUZA**, inscrita no CPF nº **235.743.483-04**, com fulcro na Lei Municipal nº 843 de 05 de julho de 2019 e na Lei Municipal nº 870 de 28 de agosto de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de abril de 2026.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pio IX – PI, 03 de abril de 2026.

SILAS NORONHA
MOTA:60563060
468Assinado de forma digital
por SILAS NORONHA
MOTA:60563060468
Dados: 2026.04.03 14:16:11
-03'00'**SILAS NORONHA MOTA**

PREFEITO MUNICIPAL DE PIO IX

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **E0B70570A3DD7A0**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO IX
Rua Sebastião Arrais, nº 281, Pio IX
CEP: 64660-000
CNPJ Nº 06.553.812/0001-40
<http://pioix.pi.gov.br>

PORTARIA PMPIOIX Nº 024/2026, DE 06 DE ABRIL DE 2026.

**“DESIGNA SERVIDOR PARA
ACOMPANHAR E FISCALIZAR A
EXECUÇÃO DE CONTRATO”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIO IX, ESTADO DO PIAUÍ, o Sr. **Silas Noronha Mota**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscal para acompanhamento da execução do Contrato do **Pregão Eletrônico nº 007/2026**, conforme o disposto no art. 117 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, tendo como objeto contratual: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO SOB DEMANDA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP (GÁS DE COZINHA), ACONDICIONADO EM CILINDRO DE P-13 – BOTIJÃO 13 KG, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO IX E SUAS SECRETARIAS.”**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **ANTÔNIO JACSON LEITE DE SOUZA**, inscrito no CPF sob o Nº **479.154.553-20**, para acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

SILAS NORONHA
MOTA:60563060
468

Assinado de forma
digital por SILAS
NORONHA
MOTA:60563060468
Dados: 2026.04.06
09:58:45 -03'00'

1

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **E0B70570A3DD7A0**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO IX
Rua Sebastião Arrais, nº 281, Pio IX
CEP: 64660-000
CNPJ Nº 06.553.812/0001-40
<http://pioix.pi.gov.br>

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade do objeto contratado, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativa ao objeto contratado, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIO IX (PI), 06 DE ABRIL DE 2026.

SILAS
NORONHA
MOTA:6056
3060468

Assinado de forma
digital por SILAS
NORONHA
MOTA:60563060468
Dados: 2026.04.06
09:58:59 -03'00'

Silas Noronha Mota
Prefeito Municipal